



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31

Município: MORRINHOS DO SUL

DECRETO Nº 4032/2024, de 10 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.502,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

05.001.4.122.1.2054-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$15.502,50
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.502,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

99.000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

• 99.099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.099.99.999.30.9009-9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	R\$15.502,50
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.502,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2024.




MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 10/07/24



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____